



LEI Nº 0235 /2011

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2010/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇOIABA, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado a execução das ações 1.024, 1.025, 1.033 e 1.034, para o exercício de 2011 e 2012, constantes do Anexo I da Lei Municipal 217/2009, concernente ao Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano de 2011, conforme estabelecido na LDO, são partes integrantes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba, 12 de janeiro de 2011.


SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO
PREFEITO